



HISTÓRICO DO PROCESSO INVESTIGADO Nº 50600.002698/2008-72
PROCESSO ATUAL Nº 50000.012693/2013-84

OBJETO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Apurar supostas irregularidades administrativas que foram praticadas (indícios de materialidade), em relação a reconhecimento de dívida em favor da Empresa Oriente Construção Civil Ltda., bem como a respectiva indicação dos responsáveis pela prática das supostas faltas disciplinares (indícios de autoria).

Instauração: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 05, de 09/04/13 – **DOU de 10/04/13**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA
- Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 10, de 07/06/13 – **DOU de 10/06/13**

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 13, de 15/07/13 – **DOU de 16/07/13**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: EDUARDO BUANI SANTOS
- Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 21, de 13/09/13 – **DOU de 16/09/13**

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 29, de 19/11/13 – **DOU de 20/11/13**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: MARCELO MALTA VIEIRA
- Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 34, de 12/12/13 – **DOU de 13/12/13**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: EDUARDO BARROS ROCHA
- Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 07, de 10/02/14 – **DOU de 11/02/14**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 51, de 04/11/14 – **DOU de 05/11/14**

- Presidente: FERNANDO MEREGE
- Membro: EDUARDO BARROS ROCHA
- Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 064, de 26/12/14 – **DOU de 29/12/14**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 009, de 26/02/15 – **DOU de 27/02/15**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 23, de 29/04/15 – **DOU de 30/04/15**



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA-EXECUTIVA
CORREGEDORIA**

Recondução/Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 34, de 01/07/15 – **DOU de 02/07/15**

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
- Membro: EDUARDO BARROS ROCHA
- Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 35, de 14/07/15 – **DOU de 15/07/15**

- Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
- Membro: ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA
- Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 42, de 28/08/15 – **DOU de 31/08/15**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 50, de 29/10/15 – **DOU de 30/10/15**

SERVIDOR	FUNÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	PERMANÊNCIA (EM DIAS)
FRED CRAWFORD PRADO	Presidente	02/07/2015	29/12/2015	180
TIAGO R. BELTRÃO	Membro	05/11/2014	29/12/2015	419
ANTONIO JOSÉ DA C. ROCHA	Membro	15/07/2015	29/12/2015	167
<hr/>				
FERNANDO MEREGE	Presidente	10/04/2013	02/07/2015	813
RAIMUNDO S. FERREIRA	Membro	10/04/2013	16/07/2013	97
ALMIR JOSÉ F. DA SILVA	Membro	10/04/2013	05/11/2014	574
EDUARDO BUANI SANTOS	Membro	16/07/2013	13/12/2013	150
EDUARDO BARROS ROCHA	Membro	13/12/2013	15/07/2015	579

Relatório Final entregue em: 29/12/2015

Total de dias até a entrega do Relatório Final: 993 (2 anos, 8 meses e 19 dias)

Parecer nº 0020 /2016CONJUR-MT/CGU/AGU: 1/2/2016

Total de dias até a data da emissão do Parecer da CONJUR: 34

Portaria de Julgamento/Ministro: nº 47, de 22/2/2016, publicada no DOU nº. 35, de 23/2/2016

Total geral de dias até a publicação: 1.049 (2 anos, 10 meses e 13 dias)

DECISÃO: CONSTITUIÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.



PORTARIA Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00020/2016/CCNJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.012693/2013-84 e apensos, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante e determinar a constituição de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar conforme recomendação contida no item 70 do mencionado Parecer.

Art. 2º Determinar a remessa dos autos ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para as demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

PUBLICADO D.O.U. Nº 35
EM. 23/02/2016
SEÇÃO 02 PÁG. 40
DIADI/ASSAD - GM/MT